

Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº02 - Reunião Pública
de 26 de Janeiro de 2010*

*h
Lh.*

ACTA N.º 02

**REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 26 DE JANEIRO DE 2011**

PRESENTES:

- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho.
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa.

PRESIDIU À REUNIÃO:

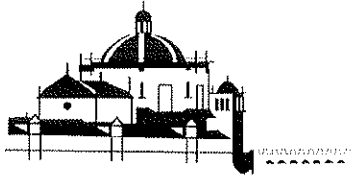
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 17 horas e 10 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 horas e 05 minutos.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº02 - Reunião Pública
de 26 de Janeiro de 2010*

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues referiu-se a dois assuntos abordados na última reunião de Câmara, um relacionado com a renovação da cedência do espaço ocupado pelo Bar/Sede do Hóquei dos Carvalhos e o outro com o sistema de saneamento e com a queda de um muro no prédio sito na Rua da Escola Central. Disse que foram dois assuntos que ficaram de ser agendados para esta reunião ou para uma próxima, pelo que, solicitou que as questões não ficassem esquecidas.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues "felicitou" a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia pela sua "eficiência", porque pela segunda vez consecutiva que o Partido Socialista organiza uma actividade de âmbito político na Assembleia Municipal, a Polícia Municipal consegue passar no local e multar os carros estacionados na via.

PONTO PRÉVIO Nº 3

O Sr. Vereador Firmino Pereira apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Presidente do Conselho de Administração da Gaianima, Dr. Nelson Cardoso.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Nelson Cardoso, Presidente do Conselho de Administração da Gaianima, EEM.

O Sr. Vereador Firmino Pereira relativamente ao ponto prévio nº 1, disse que ambas as questões serão agendadas para a próxima reunião de Câmara. Quanto à questão da Polícia Municipal, referiu que a autuação ocorrida deve-se ao estacionamento indevido. Disse que na tomada de posse da comissão política do PSD de Gaia, que ocorreu há um mês e meio, com a presença do líder do PSD, todos os carros que estavam estacionados na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e envolvente, foram autuados pela Polícia da Segurança Pública.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

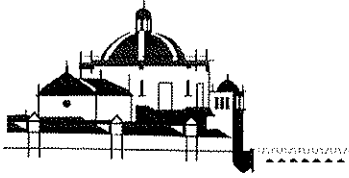
APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ACTAS NºS 29, 30 e 1 de 22.12.2010 (Pública), 30.12.2010 (Extraordinária) e 5 de Janeiro de 2011 (Ordinária), respectivamente

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente as Actas nºs 29, 30 e 1 de 22.12.2010 (Pública), 30.12.2010 (Extraordinária) e de 5 de Janeiro de 2011 (Ordinária), respectivamente.

NOMEAÇÃO DO ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL ÚNICO DA EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, EEM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 1, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação.01.01.2011"



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº02 - Reunião Pública
de 26 de Janeiro de 2010*

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que os Vereadores do PS abstêm-se na votação no presente ponto e no seguinte. Referiu-se ao Parque Biológico dizendo que a fusão traduz-se, no ponto de vista das nomeações, por uma aparente desvalorização do parque, que passa a ter apenas um administrador não executivo, sem conhecer-se melhor o organograma e o modelo de funcionamento. Disse ser potencialmente mau para o papel que a empresa Parque Biológico representava e para aquilo que é a fusão.

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 6 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 abstenções do PS, **ratificar o despacho do Sr. Presidente de 01.01.2011 que aprovou a nomeação do Órgão de Administração e Fiscal Único da Empresa Pública Municipal Águas e Parque Biológico de Gaia EEM.**

NOMEAÇÃO DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 2, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação.01.01.2011"

Deliberação:

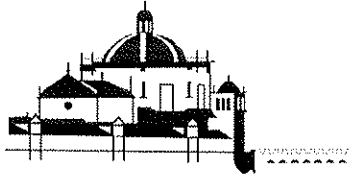
Deliberado por, maioria, por 6 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 abstenções do PS, **ratificar o despacho do Sr. Presidente de 01.01.2011 que aprovou a nomeação do Órgão de Administração da Empresa Pública Municipal Gaiurb – Urbanismo e Habitação EEM.**

PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O ANO DE 2011

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 3, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.13.01.2011"

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que se está a votar um conjunto de protocolos que foram já aceites quer pela Câmara Municipal quer pelas Juntas de Freguesia, mas há aspectos que deve salientar, nomeadamente, a situação da saída indiscriminada das competências relativas às escolas do 1º ciclo e pré-escolar do conjunto das delegações de competências com as juntas de freguesia. Que alertou várias vezes para os imensos incumprimentos que estes protocolos estavam a gerar e até para situações de dualismos gritantes entre freguesias. Disse que se devia avaliar quem está a trabalhar correctamente e fazer uma discriminação positiva.

O Sr. Vereador Firmino Pereira relativamente à retirada de transferências de verbas para a área da educação, disse que isso já foi objecto do protocolo do segundo semestre de 2010 e derivou de uma reflexão que pessoalmente como Vereador da Educação propôs ao Sr. Presidente da Câmara, porque de facto existiam um conjunto de juntas de freguesia que eram manifestamente incumpridoras naquilo que eram as suas tarefas no parque escolar e porque a Câmara Municipal, em termos daquilo que são os seus recursos próprios, reforçou a intervenção no parque escolar através das suas oficinas e também porque existe ao serviço das escolas um serviço privado e eficiente que responde àquilo que eram os trabalhos que as juntas de freguesia, de forma duplicada, faziam nas escolas. Disse que a Câmara concluiu que existiam demasiados agentes no terreno a fazer a mesma coisa, com duplicação de esforço financeiro e que as Juntas de Freguesia, de uma forma pacífica, aceitaram que essa competência fosse retirada, porque reconheceram mérito quer no exercício de funções por parte da Câmara quer por parte do serviço privado "Escola Sempre Nova".



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº02 - Reunião Pública
de 26 de Janeiro de 2010*

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho, no âmbito da Delegação de Competências para o ano de 2011

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DO PORTO, A AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA, A UNIVERSIDADE DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA RELATIVO À PROMOÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA NOS CONCELHOS DO DISTRITO DO PORTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 4, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 12.01.2011"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 12.01.2011 que aprovou o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Governo Civil do Distrito do Porto, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, a Universidade do Porto e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia relativo à Promoção do Estabelecimento de Planos Municipais de Segurança Rodoviária nos Concelhos do Distrito do Porto.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA AUTÓNOMA ESPECÍFICA PARA OS CENSOS 2011

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara..21.01.2011"

Deliberação:

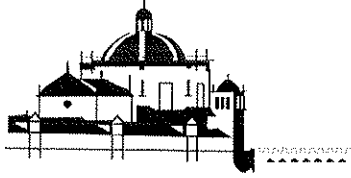
Deliberado por, unanimidade, aprovar a abertura de conta bancária autónoma específica para os Censos 2011, nos termos da Informação nº 10/DPF de 18 de Janeiro de 2011.

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DE CÂNDIDO DOS REIS – PROPOSTA DE REJEIÇÃO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 13.01.2011"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 13.01.2011 que rejeitou a Proposta de Lista de Erros e Omissões apresentada por RC Construções, SA (Rodrigues e Camacho), relativa ao Concurso Público para a Contratação da Empreitada de Requalificação Urbanística da Área de Intervenção de Cândido dos Reis, nos termos da Informação nº 18/DMCPA de 12 de Janeiro de 2011



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº02 - Reunião Pública
de 26 de Janeiro de 2010*

f.u.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RECLAMAÇÃO REGISTADA SOB O Nº 4533 EM 29.12.2010 DA CUNHA & BARROSO LDª CONCURSO PÚBLICO EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR PARQUE DA LAVANDEIRA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 18.01.2011"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 17.01.2011 que indeferiu a Reclamação registada sob o nº 4533 em 29/12/2010 do concorrente Cunha & Barroso Ldª, relativa ao Concurso Público da Empreitada de Construção do Centro Escolar Parque da Lavandeira, nos termos da Informação nº 10/CJ de 17 de Janeiro de 2011 da Direcção Municipal de Assuntos Jurídicos.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA JOÃO PAULO II

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 21.01.2011"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 130/2011/DMM de 03.01.2011.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

PLANO ANUAL DE FEIRAS – 2011.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 21.01.2011"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar o Plano Anual de Feiras – 2011, nos termos da Informação nº 08/2011/AE de 2011.01.06.

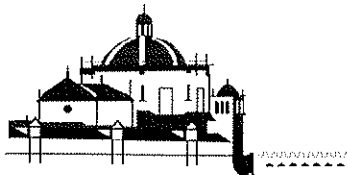
TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 859 – 12M² NO RECINTO DA FEIRA DOS CARVALHOS PARA O NOME DE TÂNIA DA ROCHA GOMES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 21.01.2011"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a transferência de ocupação de venda nº 859 – 12m² no recinto da feira dos Carvalhos para o nome de Tânia da Rocha Gomes, nos termos da Informação nº 250/2010/AE de 2010.12.03



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Acta nº02 - Reunião Pública
de 26 de Janeiro de 2010

h
fa.

TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 38 – 28M² NO RECINTO DA FEIRA DE CANIDELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.21.01.2011"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a transferência de ocupação de venda nº 38 – 28m² no recinto da feira de Canidelo, nos termos da Informação nº 259/2010/AE de 2010.12.15.**

TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 60 – 28M² NA FEIRA DE AFURADA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.21.01.2011"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a transferência de ocupação de venda nº 60 – 24m² na Feira da Afurada, nos termos da Informação nº 207/2010/AE de 2010.09.27.**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

REGULAMENTO MUNICIPAL DE HOSPEDAGEM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.12.01.2011"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **aprovar a proposta do Regulamento Municipal de Hospedagem e submetê-la a discussão pública, nos termos da Informação nº 38/DMU de 20.12.201.**

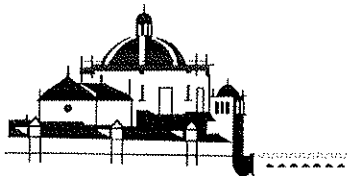
GAIANIMA EEM

CONTRATO PROGRAMA A ESTABELECEMOS ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A GAIANIMA EEM – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFORME PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2011

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia, sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação.18.01.2011"

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que este contrato-programa representa para a Gaianima uma transferência de dinheiro que é mais do que o dobro do que a Câmara Municipal transfere para as 24 Juntas de Freguesia e há um conjunto de aspectos ligados às competências da própria empresa que, segundo os Vereadores do PS, não fazem nenhum sentido que estejam na Gaianima e em alguns casos são meras transferências inusitadas e noutros são duplicações com a própria estrutura da Câmara Municipal.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº02 - Reunião Pública
de 26 de Janeiro de 2010*

Deliberação:

Deliberado por, maioria, por 6 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 abstenções do PS, **ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18.01.2011 que aprovou o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaianima EEM relativo a 2011**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Sr. Vereador Firmino Pereira deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPEIS.

JOAQUIM SANTOS (Presidente da Associação de Feirantes do Distrito do Porto, Douro e Minho) – Apresentou uma exposição relativa à rectificação de taxas de terrado das feiras do Concelho de Vila Nova de Gaia, perguntando porque razão não é aplicada a referida redução das taxas. Referiu-se à falta de policiamento nas feiras do concelho de Vila Nova de Gaia.

O Sr. Vereador Dr. Mário Fontemanha prestou os esclarecimentos necessários relativos à questão exposta.

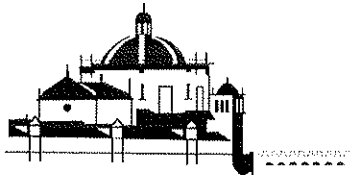
MARIA JOSÉ FONSECA PINTO ALVES – Referiu-se a queixas que apresentou na Câmara relativas ao funcionamento do karaoke na Loja “Portista”.

A Srª Vereadora Engª Mercês Ferreira disse que a Gaiurb, a Fiscalização e a PSP têm feito fiscalização assídua ao estabelecimento em questão. Que o estabelecimento está licenciado como estabelecimento de restauração e bebidas. Quanto à realização de espectáculos, disse que se a mesma for feita de forma continuada, requer um licenciamento, o qual está em curso a pedido da proprietária do estabelecimento em Novembro de 2010, o qual está a ser avaliado. Que neste momento, a Gaiurb notificou a requerente no sentido de facultar os documentos necessários ao licenciamento, para avaliação. Disse que tem havido espectáculos de forma descontinuada e que o Ministério do Ambiente e a Lei do Ruído referem que se os espectáculos forem realizados durante três dias seguidos ou seis interpolados, não são considerados continuados e para isso existe um instrumento que a Lei prevê que é a Licença Especial de Ruído e foi isso que foi emitido. Que da parte da Câmara está a ser feito um esforço para que as coisas sejam regularizadas de forma legal.

JULIETA COUTINHO FONSECA – Referiu-se a uma ordem de despejo que foi sujeita num bairro camarário.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que a Srª Múncipe foi sujeita a uma ordem de despejo, porque segundo a Gaiasocial havia fundamento legal para o fazer. Solicitou À Srª Múncipe que no final da reunião falasse com o Sr. Silvano Teixeira, representante da Gaiasocial EEM.

MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA DINIS – Apresentou uma reclamação por escrito relativa ao funcionamento da empresa Carnes Casal Lda.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº02 - Reunião Pública
de 26 de Janeiro de 2010*

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 Horas e 05 Minutos, o Senhor Vereador declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º 3 do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu,

, Director Municipal de Administração e Finanças e

Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Vereador,

(Firmino Pereira)